



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 838/2020



SÚMULA: - indico ao Poder Executivo, junto à Secretaria de Governo, a construção de um **ponto de ônibus (concreto) com cobertura**, entre a Rua Ernesto dos Santos Coelho e Estrada Elias Alves da Costa, Quatro Encruzilhadas, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria Governo, a construção de um **ponto de ônibus (concreto) com cobertura**, entre a Rua Ernesto dos Santos Coelho com a Estrada Elias Alves da Costa, Quatro Encruzilhadas, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,



A indicação faz-se necessária, visto que, os moradores da região supracitada dispõem apenas de um ponto de ônibus.

Cumpramos nos informar que o local além de ser estrada de terra, tem as condições climáticas, onde em dias de chuvas e do sol muito quente, os munícipes ficam ao ar livre na espera do transporte público, sem contar, os idosos e as pessoas com mobilidade reduzida que necessitam sentar-se até a chegada no transporte.

Diante disso, pensando no bem-estar da população e comodidade para os moradores da região, solicitamos assim, que seja **construído um ponto de ônibus de concreto com cobertura** entre a Rua Ernesto dos Santos Coelho com a Estrada Elias Alves da Costa, no bairro Quatro Encruzilhada, pois assim, irá atender vários moradores da região.

Cumpramos nos ressaltar, que o local é distante da região central, e ainda, sem pavimentação asfáltica.

Por fim, é direito da população obter infraestrutura municipal digna. Por isso pedimos que providências sejam tomadas.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 04 de março de 2020.

YACER ISSA KOURANI
VEREADOR - PSB